



1. Ao longo dos últimos anos, como Presidente da Junta de Freguesia do Centro Histórico de Évora, tenho acompanhado e apoiado a batalha que o MDCHE tem liderado e desenvolvido a favor do cumprimento da lei no centro histórico de Évora, em favor dos cidadãos residentes neste centro histórico classificado como Património da Humanidade, em favor de todos os cidadãos habitantes de Évora, do concelho e até da região. Uma luta contra a prepotência do Estado Central, contra a inconstitucionalidade das decisões tomadas sobre o assunto, contra o desrespeito mostrado pelas instituições centrais do estado, desrespeito esse certamente fundado no pouco peso político da região, embora represente um terço do território nacional, apenas simbolicamente representado nas instituições do poder central, porque desertificado e abandonado, com a benevolência e a complacência das autoridades centrais, para as quais, os investimentos e os dinheiros públicos fazem sempre mais sentido na Capital, ou então na capital do norte, ou então no litoral, e quase nunca, no interior. Mas afinal, porquê? Haverá outras razões? Hoje, venho apresentar as minhas, em representação dos nossos eleitores e concidadãos, para que fique clara a posição que defendo, em conjunto com os nossos parceiros institucionais.
2. Para já, **a isenção do IMI é ou não a melhor maneira de beneficiar a cidade histórica, classificada como Património Mundial, pelos encargos decorrentes desse valor reconhecido pelo mundo?** Bem, não se trata de questionar o modelo que determina a única compensação que o Estado se propõe a aplicar nos casos deste património classificado. Até poderia haver outra fórmula para o efeito, outras compensações previstas, outros investimentos na cidade, estruturalmente mais significativos e determinantes. A lei, ao propor sobre um imposto municipal a aplicação de um benefício decidido pelo estado central, é, a meu ver e no mínimo, uma opção suspeita. Isto porque, ao contrário do que seria lógico, não se têm verificado as compensações às autarquias do Município de Évora, leia-se Freguesia e Câmara Municipal, decorrentes da perda de receita provocada pelas isenções já aplicadas pelo efeito desta lei. Ou seja, o estado central determinou um benefício para que outros, as autarquias locais, o paguem! Aonde é que eu já vi isto? Bem, sendo a melhor opção ou não, a lei nacional prevê a isenção do IMI para os imóveis assim classificados e é isso que queremos ver aplicado. Por isso, os valores da IMI não cobrados por via da isenção deverão ser restituídos às autarquias envolvidas, para que, de facto, esta isenção constitua um benefício do estado à região e não um factor acrescido de redução dos recursos das autarquias e da região. Bem, do que se trata, simplesmente, é da aplicação da lei em vigor, uma vez que estamos a tratar de um estado de direito, ou não?

**3. Ou não?** Ou então, será esta classificação só para trazer dificuldades e complicações aos residentes, aos comerciantes, às autarquias, cada vez que querem melhorar as condições dos imóveis que habitam ou que gerem? Ou então, será só para deixar o centro histórico vazio, disponível apenas para turistas, estilo presépio? Ou não é verdade que também o turismo beneficia toda a cidade e a região e até o país? Ou só beneficia o centro histórico? Ou só prejudica o centro histórico? Bem, mais uma vez, se a lei em vigor não for a melhor, o estado de direito tem mecanismos próprios para suscitar a sua alteração. Não é disso que se trata. Trata-se de saber, se as leis actualmente em vigor, estas que temos, num estado de direito, devem cumprir-se, ou não? Será aceitável que haja nesta altura, imóveis ou fracções no centro histórico isentos do pagamento de IMI e outros, muitas vezes no mesmo prédio, que o não estão? É inaceitável e claramente inconstitucional. Portanto, mais uma vez, do que trata, simplesmente, é da aplicação da lei em vigor, uma vez que estamos a tratar de um estado de direito, ou não? Sim!

**4.** E a presente lei, que estabelece a isenção de IMI para os centros históricos classificados, **é ou não legítima e deve ou não aplicar-se no Centro Histórico de Évora?** Bem, não se trata, de facto, de validar essa legitimidade. É legítima porque emana do órgão legislativo, democraticamente eleito, logo legítimo. Trata-se de respeitar a lei do país, definida pelo estado e que não é cumprida sistematicamente. Esta lei, que inequivocamente isenta de IMI os imóveis localizados nos centros históricos classificados como Património da Humanidade, como Évora, foi agora, mais uma vez, como sempre, confirmada por uma decisão do Supremo Tribunal Administrativo do Porto. Já tinha sido confirmada pela Assembleia de República, pelos seus deputados e pelos deputados eleitos pela região, por muitos pareceres jurídicos, por decisões várias de outros tribunais! Bem, o que é preciso mais? Pedir...!? Com jeitinho...!?

**5.** E **porquê a dificuldade particular de Évora?** Bem, já sabemos que uma das causas, diria, indecorosa, é devida ao pouco peso político desta como de outras regiões do interior do país, desertificadas em termos da sua população, talvez com poucos deputados, não? O exemplo do Alentejo: 33% do território continental, 7.6% da população e se considerarmos os distritos de Évora, Beja e Portalegre, 8 deputados eleitos, ou seja, menos de 3.5% dos assentos parlamentares! Incrível, não? Percebe-se a causa do desprezo, embora inaceitável... falta apenas dizer que Évora é também o maior centro histórico do território continental, com 1.07 Km<sup>2</sup>, integrado numa das regiões mais deprimidas da Europa. Já no Porto, por exemplo, o seu centro histórico tem 0,9 Km<sup>2</sup>, integrado numa das maiores cidades do país. É portanto particularmente difícil, para Évora, assumir a despesa a que o estado central tem fugido. Teria o maior encargo com o seu centro histórico, com um dos mais baixos orçamentos das capitais de distrito do país! Inaceitável!

**6.** E **isto tudo por quanto?** Bem, a miséria da acção do estado central para com o interior do país também se reflecte nestes números, bem diferentes das ajudas, por exemplo, ao sector financeiro. Os números são de tal maneira ridículos, que em tempos de aflicção financeira da gestão camarária anterior à presente, a suspensão deste benefício, aplicada pela Autoridade Tributária, na interpretação insidiosa que fez da lei, só faltou ser aplaudida. Segundo os cálculos disponíveis, e são apenas cálculos porque a Autoridade Tributária também mantém esses valores bem guardados, digamos, a favor da transparência, segundo, digamos, eles, estaremos a falar de um milhão de euros por ano!? Uma bagatela regateada ao longo destes anos todos pelo estado central, o mesmo que diz defender o desenvolvimento do interior. Esse milhão de euros, que tem sido pago pelas

autarquias locais de Évora até à data, não explicam a resistência do um Estado que pouco ou nada mais faz pelo interior. Não, de todo! Só para que se perceba, a ajuda do estado ao BES, é de 5 MIL vezes esse valor!... até à data!? Ou seja, é o valor equivalente ao apoio que seria dado à cidade de Évora, no âmbito da isenção do IMI, por 5 MIL anos! Ou o equivalente a 100 ANOS da totalidade do orçamento da Câmara de Évora! E é por isso que regateiam? Na minha opinião, esta situação é inqualificável e seria bom que todos os eborenses tomassem dela consciência, acima de quaisquer quintais políticos que julguem habitar! Acho que não é aceitável para ninguém digno desta cidade e que não é aceitável que, em cima de tudo isto, ainda queiram obrigar as autarquias a pagar aquilo de deveriam pagar e que não pagam! Não é, simplesmente, aceitável!

**7.** Bem, **quem beneficia deste estado de coisas? Quem prejudica?** Com estes números, não beneficia ninguém. Os proprietários isentos, embora beneficiados particularmente, não beneficiam com o retardar da cidade, com uma pior qualidade de vida, de urbanismo. Os outros proprietários ainda menos, claro. As autarquias também não, muito pelo contrário. E o Estado Central? Também não, dada a insignificância dos valores em causa e o desinvestimento que estes e outros desagregos acabam por significar para as regiões do interior e que, vêm sucessivamente condenando todo o interior do país ao estado de desertificação e assimetria que se observa. Afinal, quem beneficia? À estupidez, tão somente e apenas!

**8.** Finalmente, **e agora?** Bem, na minha opinião e de acordo com a argumentação, agora, do Supremo Tribunal, é legítima a pretensão sobre a isenção do pagamento de IMI a todos os imóveis situados no Centro Histórico de Évora e nos restantes centros históricos do país, apenas porque queremos respeitar ou fazer respeitar, se necessário, a constituição e as leis emanadas da Assembleia da República, que elegemos democraticamente. A lei que inequivocamente isenta do pagamento de IMI os imóveis localizados nos centros históricos classificados como Património da Humanidade, foi agora, também inequivocamente, confirmada por uma decisão do Supremo Tribunal Administrativo do Porto. Já tinha sido confirmada pela Assembleia de República, mais do que uma vez, pelos tribunais de primeira instância, mais do que uma vez, pelos deputados e pelos autarcas eleitos pela região, mais do que uma vez. O desrespeito mostrado pela região por parte do poder central só pode ter uma resposta. Continuaremos a fazer o que for legalmente admissível e necessário para, ao contrário de outros, fazer respeitar a lei em vigor, para assim isentar todos os imóveis dos centros históricos classificados como património da humanidade, a expensas do Estado, usando finalmente todos os meios ao dispor para promover a sua reabilitação ao invés da sua desertificação. Somos poucos mas não somos tolos... nunca fomos! No dia 8, na próxima segunda-feira, no debate público que se realizará às 21h no salão nobre da Câmara Municipal de Évora, a acção terá que passar para as mãos de todos nós, concidadãos, agindo directamente sobre a Autoridade Tributária, reafirmando que o Alentejo, demasiado esquecido, demasiadas vezes, continuará a lutar pela sua dignidade!

**9.** **Para isso, contam sempre comigo.**

Nuno Cabrita

*(Presidente da Junta de Freguesia do Centro Histórico de Évora)*